

II Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos

DESAFIOS PASTORAIS DA FAMÍLIA NO CONTEXTO DA EVANGELIZAÇÃO

DOCUMENTO PREPARATÓRIO

Vaticano 2013

I – O SÍNODO: FAMÍLIA E EVANGELIZAÇÃO

A missão de pregar o Evangelho a cada criatura foi confiada diretamente pelo Senhor aos seus discípulos, e dela a Igreja é portadora na história. Na época em que vivemos, a evidente crise social e espiritual torna-se um desafio pastoral, que interpela a missão evangelizadora da Igreja para a família, núcleo vital da sociedade e da comunidade eclesial.

Propor o Evangelho sobre a família neste contexto é mais urgente e necessário do que nunca. A importância deste tema sobressai do facto que o Santo Padre decidiu estabelecer para o Sínodo dos Bispos um itinerário de trabalho em duas etapas: a primeira, a Assembleia Geral Extraordinária de 2014, destinada a especificar o “status quaestionis” e a recolher testemunhos e propostas dos Bispos para anunciar e viver de maneira fidedigna o Evangelho para a família; a segunda, a Assembleia Geral Ordinária de 2015, em ordem a procurar linhas de ação para a pastoral da pessoa humana e da família.

Hoje perfilam-se problemáticas até há poucos anos inéditas, desde a difusão dos casais de facto, que não acedem ao matrimónio e às vezes excluem esta própria ideia, até às uniões entre pessoas do mesmo sexo, às quais não raramente é permitida a adoção de filhos. Entre as numerosas novas situações que exigem a atenção e o compromisso pastoral da Igreja, será suficiente recordar: os matrimónios mistos ou inter-religiosos; a família monoparental; a poligamia; os matrimónios combinados, com a consequente problemática do dote, por vezes entendido como preço de compra da mulher; o sistema das castas; a cultura do não-comprometimento e da presumível instabilidade do vínculo; as formas de feminismo hostis à Igreja; os fenómenos migratórios e reformulação da própria ideia de família; o pluralismo relativista na noção de matrimónio; a influência dos meios de comunicação sobre a cultura popular na compreensão do matrimónio e da vida familiar; as tendências de pensamento subjacentes a propostas legislativas que desvalorizam a permanência e a fidelidade do pacto matrimonial; o difundir-se do fenómeno das mães de substituição (“barriga de aluguer”); e as novas interpretações dos direitos humanos. Mas sobretudo no âmbito mais estritamente eclesial, o enfraquecimento ou abandono da fé na sacramentalidade do matrimónio e no poder terapêutico da penitência sacramental.

A partir de tudo isto compreende-se como é urgente que a atenção do episcopado mundial, “cum et sub Petro”, enfrente estes desafios. Se, por exemplo, pensarmos unicamente no facto de que no contexto atual muitos adolescentes e jovens, nascidos de matrimónios irregulares, poderão nunca ver os seus pais aproximar-se dos sacramentos, compreenderemos como são urgentes os desafios apresentados à evangelização pela situação atual, de resto difundida em todas as partes da “aldeia global”. Esta realidade encontra uma correspondência singular no vasto acolhimento que tem, nos nossos dias, o ensinamento sobre a misericórdia divina e sobre a ternura em relação às pessoas feridas, nas periferias geográficas e existenciais: as expectativas que disto derivam, a propósito das escolhas pastorais relativas à família, são extremamente amplas. Por isso, uma reflexão do Sínodo dos Bispos a respeito destes temas parece tanto necessária e urgente quanto indispensável, como expressão de caridade dos Pastores em relação a quantos lhes são confiados e a toda a família humana.

II – A IGREJA E O EVANGELHO SOBRE A FAMÍLIA

A boa nova do amor divino deve ser proclamada a quantos vivem esta fundamental experiência humana pessoal, de casal e de comunhão aberta ao dom dos filhos, que é a comunidade familiar. A doutrina da fé sobre o matrimónio deve ser apresentada de modo comunicativo e eficaz, para ser capaz de alcançar os corações e de os transformar segundo a vontade de Deus manifestada em Cristo Jesus.

A propósito das fontes bíblicas sobre o matrimónio e a família, nesta circunstância apresentamos somente as referências essenciais. Também no que se refere aos documentos do Magistério, parece oportuno limitar-se aos documentos do Magistério universal da Igreja, integrando-os com alguns textos emanados pelo Pontifício Conselho para a Família e atribuindo aos Bispos participantes no Sínodo a tarefa de dar voz aos documentos dos seus respectivos organismos episcopais.

Em todas as épocas e nas culturas mais diversificadas nunca faltou o ensinamento claro dos Pastores, nem o testemunho concreto dos fiéis, homens e mulheres que, em circunstâncias muito diversas, viveram o Evangelho sobre a família como uma dádiva incomensurável para a sua própria vida e para a vida dos seus filhos. O compromisso a favor do próximo Sínodo Extraordinário é assumido e sustentado pelo desejo de comunicar esta mensagem a todos, com maior incisividade, esperando assim que «o tesouro da revelação confiado à Igreja encha cada vez mais os corações dos homens» (DV 26).

O projeto de Deus Criador e Redentor

A beleza da mensagem bíblica sobre a família tem a sua raiz na criação do homem e da mulher, ambos criados à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1, 24-31; 2, 4b-25). Ligados por um vínculo sacramental indissolúvel, os esposos vivem a beleza do amor, da paternidade, da maternidade e da dignidade suprema de participar deste modo na obra criadora de Deus.

No dom do fruto da sua união, eles assumem a responsabilidade do crescimento e da educação de outras pessoas, para o futuro do género humano. Através da procriação, o homem e a mulher realizam na fé a vocação de ser colaboradores de Deus na preservação da criação e no desenvolvimento da família humana.

O Beato João Paulo II comentou este aspecto na *Familiaris consortio*: «Deus criou o homem à sua imagem e semelhança (cf. Gn 1, 26 s.): chamando-o à existência *por amor*,

chamou-o ao mesmo tempo *ao amor*. Deus é amor (1 Jo 4, 8) e vive em si mesmo um mistério de comunhão pessoal de amor. Criando-a à sua imagem e conservando-a continuamente no ser, Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação e, assim, a capacidade e a responsabilidade do amor e da comunhão (cf. “*Gaudium et spes*”, 12). O amor é, portanto, a fundamental e originária vocação de cada ser humano” (FC 11).

Este projeto de Deus Criador, que o pecado original deturpou (cf. Gn 3, 1-24), manifestou-se na história através das vicissitudes do povo eleito, até à plenitude dos tempos, pois mediante a encarnação o Filho de Deus não apenas confirmou a vontade divina de salvação, mas com a redenção ofereceu a graça de obedecer a esta mesma vontade.

O Filho de Deus, Palavra que se fez carne (cf. Jo 1, 14) no seio da Virgem Mãe, viveu e cresceu na família de Nazaré, e participou nas bodas de Caná, cuja festa foi por Ele enriquecida com o primeiro dos seus “sinais” (cf. Jo 2, 1-11). Ele aceitou com alegria o acolhimento familiar dos seus primeiros discípulos (cf. Mc 1, 29-31; 2, 13-17) e consolou o luto da família dos seus amigos em Betânia (cf. Lc 10, 38-42; Jo 11, 1-44).

Jesus Cristo restabeleceu a beleza do matrimônio, voltando a propor o projeto unitário de Deus, que tinha sido abandonado devido à dureza do coração humano, até mesmo no interior da tradição do povo de Israel (cf. Mt 5, 31-32; 19.3-12; Mc 10, 1-12; Lc 16, 18). Voltando à origem, Jesus ensinou a unidade e a fidelidade dos esposos, recusando o repúdio e o adultério.

Precisamente através da beleza extraordinária do amor humano – já celebrada com contornos inspirados no *Cântico dos Cânticos*, e do vínculo sponsal exigido e defendido por Profetas como Oseias (cf. Os 1, 2-3,3) e Malaquias (cf. Ml 2, 13-16) – Jesus confirmou a dignidade originária do amor entre o homem e a mulher.

O ensinamento da Igreja sobre a família

Também na comunidade cristã primitiva a família se manifestava como “Igreja doméstica” (cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1655): nos chamados “códigos familiares” das Cartas apostólicas neotestamentárias, a grande família do mundo antigo é identificada como o lugar da solidariedade mais profunda entre esposas e maridos, entre pais e filhos, entre ricos e pobres (cf. Ef 5, 21-6, 9; Cl 3, 18-4, 1; 1 Tm 2, 8-15; Tt 2, 1-10; 1 Pd 2, 13-3, 7; cf., além disso, também a *Carta a Filémon*). Em particular, a Carta aos Efésios identificou no amor nupcial entre o homem e a mulher «o grande mistério», que torna presente no mundo o amor de Cristo e da Igreja (cf. Ef 5, 31-32).

Ao longo dos séculos, sobretudo na época moderna até aos nossos dias, a Igreja não fez faltar um seu ensinamento constante e crescente sobre a família e sobre o matrimônio que a fundamenta. Uma das expressões mais excelsas foi a proposta do Concílio Ecumênico Vaticano II, na Constituição pastoral *Gaudium et spes* que, abordando algumas problemáticas mais urgentes, dedica um capítulo inteiro à promoção da dignidade do matrimônio e da família, como sobressai na descrição do seu valor para a constituição da sociedade: «A família – na qual se congregam as diferentes gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social – constitui assim o fundamento da sociedade» (GS 52). Particularmente intenso é o apelo a uma espiritualidade cristocêntrica dirigida aos esposos crentes: «Os próprios esposos, feitos à imagem de Deus e estabelecidos numa ordem verdadeiramente pessoal, estejam unidos em comunhão de afeto e de pensamento e com mútua santidade, de modo que, seguindo a Cristo, princípio da vida, se tornem pela fidelidade do seu amor, através das alegrias e

dos sacrifícios da sua vocação, testemunhas daquele mistério de amor que Deus revelou ao mundo com a sua morte e a sua ressurreição» (GS 52).

Também os Sucessores de Pedro, depois do Concílio Vaticano II, enriqueceram mediante o seu Magistério a doutrina sobre o matrimônio e a família, de modo especial Paulo VI com a Encíclica *Humanae vitae*, que oferece ensinamentos específicos a níveis de princípio e de prática. Sucessivamente, o Papa João Paulo II, na Exortação Apostólica *Familiaris consortio*, quis insistir na proposta do desígnio divino acerca da verdade originária do amor esponsal e familiar: «O “lugar” único, que torna possível esta doação segundo a sua verdade total, é o matrimônio, ou seja o pacto de amor conjugal ou escolha consciente e livre, com a qual o homem e a mulher recebem a comunidade íntima de vida e de amor, querida pelo próprio Deus (cf. *Gaudium et spes*, 48), que só a esta luz manifesta o seu verdadeiro significado. A instituição matrimonial não é uma ingerência indevida da sociedade ou da autoridade, nem a imposição extrínseca de uma forma, mas uma exigência interior do pacto de amor conjugal que publicamente se afirma como único e exclusivo, para que seja vivida assim a plena fidelidade ao desígnio de Deus Criador. Longe de mortificar a liberdade da pessoa, esta fidelidade põe-na em segurança em relação ao subjetivismo e relativismo, tornando-a participante da Sabedoria criadora» (FC 11).

O *Catecismo da Igreja Católica* reúne estes dados fundamentais: «A aliança matrimonial, pela qual um homem e uma mulher constituem entre si uma comunidade íntima de vida e de amor; foi fundada e dotada das suas leis próprias pelo Criador: pela sua natureza, ordena-se ao bem dos cônjuges, bem como à procriação e educação dos filhos. Entre os batizados, foi elevada por Cristo Senhor à dignidade de sacramento [cf. Concílio Ecuménico Vaticano II, *Gaudium et spes*, 48; *Código de Direito Canônico*, cân. 1055 § 1]» (CCC, n. 1660).

A doutrina exposta no *Catecismo* refere-se tanto aos princípios teológicos como aos comportamentos morais, abordados sob dois títulos distintos: *O sacramento do matrimônio* (nn. 1601-1658) e *O sexto mandamento* (nn. 2331-2391). Uma leitura atenta destas partes do *Catecismo* oferece uma compreensão atualizada da doutrina da fé, em benefício da atividade da Igreja diante dos desafios contemporâneos. A sua pastoral encontra inspiração na verdade do matrimônio visto no desígnio de Deus, que criou varão e mulher, e na plenitude dos tempos revelou em Jesus também a plenitude do amor esponsal, elevado a sacramento. O matrimônio cristão, fundamentado sobre o consenso, é dotado também de efeitos próprios, e no entanto a tarefa dos cônjuges não é subtraída ao regime do pecado (cf. Gn 3, 1-24), que pode provocar feridas profundas e até ofensas contra a própria dignidade do sacramento.

«O primeiro âmbito da cidade dos homens iluminado pela fé é a família; penso, antes de mais nada, na união estável do homem e da mulher no matrimônio. Tal união nasce do seu amor, sinal e presença do amor de Deus, nasce do reconhecimento e aceitação do bem que é a diferença sexual, em virtude da qual os cônjuges se podem unir numa só carne (cf. Gn 2, 24) e são capazes de gerar uma nova vida, manifestação da bondade do Criador, da sua sabedoria e do seu desígnio de amor. Fundados sobre este amor, homem e mulher podem prometer-se amor mútuo com um gesto que compromete a vida inteira e que lembra muitos traços da fé: prometer um amor que dure para sempre é possível quando se descobre um desígnio maior que os próprios projetos, que nos sustenta e permite doar o futuro inteiro à pessoa amada» (LF 52). «A fé não é um refúgio para gente sem coragem, mas a dilatação da vida: faz descobrir um grande chamamento – a vocação ao amor – e assegura que este amor é fiável, que vale a pena entregar-se a ele, porque o seu fundamento se encontra na fidelidade de Deus, que é mais forte do que toda a nossa fragilidade» (LF 53).

III – QUESTIONÁRIO

As seguintes perguntas permitem às Igrejas particulares participar ativamente na preparação do Sínodo Extraordinário, que tem a finalidade de anunciar o Evangelho nos atuais desafios pastorais a respeito da família.

1. ***Sobre a difusão da Sagrada Escritura e do Magistério da Igreja a propósito da família***

- a) Qual é o conhecimento real dos ensinamentos da Bíblia, da “Gaudium et spes”, da “Familiaris consortio” e de outros documentos do Magistério pósconciliar sobre o valor da família segundo a Igreja católica? Como os nossos fiéis são formados para a vida familiar, em conformidade com o ensinamento da Igreja?
- b) Onde é conhecido, o ensinamento da Igreja é aceite integralmente. Verificam-se dificuldades na hora de o pôr em prática? Se sim, quais?
- c) Como o ensinamento da Igreja é difundido no contexto dos programas pastorais nos planos nacional, diocesano e paroquial? Que tipo de catequese sobre a família é promovida?
- d) Em que medida – e em particular sob que aspetos – este ensinamento é realmente conhecido, aceite, rejeitado e/ou criticado nos ambientes extraeclesiais? Quais são os fatores culturais que impedem a plena aceitação do ensinamento da Igreja sobre a família?

2. ***Sobre o matrimónio segundo a lei natural***

- a) Que lugar ocupa o conceito de lei natural na cultura civil, quer nos planos institucional, educativo e académico, quer a nível popular? Que visões da antropologia estão subjacentes a este debate sobre o fundamento natural da família?
- b) O conceito de lei natural em relação à união entre o homem e a mulher é geralmente aceite, enquanto tal, por parte dos batizados?
- c) Como é contestada, na prática e na teoria, a lei natural sobre a união entre o homem e a mulher, em vista da formação de uma família? Como é proposta e aprofundada nos organismos civis e eclesiais?
- d) Quando a celebração do matrimónio é pedida por batizados não praticantes, ou que se declaram não-crentes, como enfrentar os desafios pastorais que daí derivam?

3. ***A pastoral da família no contexto da evangelização***

- a) Quais foram as experiências que surgiram nas últimas décadas em ordem à preparação para o matrimónio? Como se procurou estimular a tarefa de evangelização dos esposos e da família? De que modo promover a consciência da família como “Igreja doméstica”?
- b) Conseguiu-se propor estilos de oração em família, capazes de resistir à complexidade da vida e da cultural contemporânea?
- c) Na atual situação de crise entre as gerações, como as famílias cristãs souberam realizar a própria vocação de transmissão da fé?
- d) De que modo as Igrejas locais e os movimentos de espiritualidade familiar souberam criar percursos exemplares?
- e) Qual é a contribuição específica que casais e famílias conseguiram oferecer, em ordem à difusão de uma visão integral do casal e da família cristã, hoje credível?
- f) Que atenção pastoral a Igreja mostrou para sustentar o caminho dos casais em formação e dos casais em crise?

4. ***Sobre a pastoral para enfrentar algumas situações matrimoniais difíceis***

- a) A convivência *ad experimentum* é uma realidade pastoral relevante na Igreja particular? Em que percentagem se poderia calculá-la numericamente?
- b) Existem uniões livres de facto, sem o reconhecimento religioso nem civil? Dispõem-se de dados estatísticos confiáveis?
- c) Os separados e os divorciados recasados constituem uma realidade pastoral relevante na Igreja particular? Em que percentagem se poderia calculá-los numericamente? Como se enfrenta esta realidade, através de programas pastorais adequados?
- d) Em todos estes casos: como vivem os batizados a sua irregularidade? Estão conscientes da mesma? Simplesmente manifestam indiferença? Sentem-se marginalizados e vivem com sofrimento a impossibilidade de receber os sacramentos?
- e) Quais são os pedidos que as pessoas separadas e divorciadas dirigem à Igreja, a propósito dos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação? Entre as pessoas que se encontram em tais situações, quantas pedem estes sacramentos?

- f) A simplificação da práxis canônica em ordem ao reconhecimento da declaração de nulidade do vínculo matrimonial poderia oferecer uma contribuição positiva real para a solução das problemáticas das pessoas interessadas? Se sim, de que forma?
- g) Existe uma pastoral para ir ao encontro destes casos? Como se realiza esta atividade pastoral? Existem programas a este propósito, nos planos nacional e diocesano? Como a misericórdia de Deus é anunciada a separados e divorciados recasados e como se põe em prática a ajuda da Igreja para o seu caminho de fé?

5. *Sobre as uniões de pessoas do mesmo sexo*

- a) Existe no vosso país uma lei civil de reconhecimento das uniões de pessoas do mesmo sexo, equiparadas de alguma forma ao matrimónio?
- b) Qual é a atitude das Igrejas particulares e locais, quer diante do Estado civil promotor de uniões civis entre pessoas do mesmo sexo, quer perante as pessoas envolvidas neste tipo de união?
- c) Que atenção pastoral é possível prestar às pessoas que escolheram viver em conformidade com este tipo de união?
- d) No caso de uniões de pessoas do mesmo sexo que adotaram crianças, como é necessário comportar-se pastoralmente, em vista da transmissão da fé?

6. *Sobre a educação dos filhos no contexto das situações de matrimónios irregulares*

- a) Qual é nestes casos a proporção aproximativa de crianças e adolescentes, em relação às crianças nascidas e educadas em famílias regularmente constituídas?
- b) Com que atitude os pais se dirigem à Igreja? O que pedem? Somente os sacramentos, ou inclusive a catequese e o ensino da religião em geral?
- c) Como as Igrejas particulares vão ao encontro da necessidade dos pais destas crianças, de oferecer uma educação cristã aos próprios filhos?
- d) Como se realiza a prática sacramental em tais casos: a preparação, a administração do sacramento e o acompanhamento?

7. *Sobre a abertura dos esposos à vida*

- a) Qual é o conhecimento real que os cristãos têm da doutrina da *Humanae vitae* a respeito da paternidade responsável? Que consciência têm da avaliação moral dos diferentes métodos de regulação dos nascimentos? Que aprofundamentos poderiam ser sugeridos a respeito desta matéria, sob o ponto de vista pastoral?
- b) Esta doutrina moral é aceite? Quais são os aspetos mais problemáticos que tornam difícil a sua aceitação para a grande maioria dos casais?
- c) Que métodos naturais são promovidos por parte das Igrejas particulares, para ajudar os cônjuges a pôr em prática a doutrina da *Humanae vitae*?
- d) Qual é a experiência relativa a este tema na prática do sacramento da penitência e na participação na Eucaristia?
- e) Quais são, a este propósito, os contrastes que se salientam entre a doutrina da Igreja e a educação civil?
- f) Como promover uma mentalidade mais aberta à natalidade? Como favorecer o aumento dos nascimentos?

8. *Sobre a relação entre a família e a pessoa*

- a) Jesus Cristo revela o mistério e a vocação do homem: a família é um lugar privilegiado para que isto aconteça?
- b) Que situações críticas da família no mundo contemporâneo podem tornar-se um obstáculo para o encontro da pessoa com Cristo?
- c) Em que medida as crises de fé, pelas quais as pessoas podem atravessar, incidem sobre a vida familiar?

9. *Outros desafios e propostas*

Existem outros desafios e propostas a respeito dos temas abordados neste questionário, sentidos como urgentes ou úteis por parte dos destinatários?